

PORTARIA N.º 20.171, DE 09/04/2024.

CONCEDE DIAS DE FÉRIAS RESTANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA - MATRÍCULA 33.836
Período Aquisitivo: 25/01/2021 a 24/01/2022
Período de Férias: 01/02/2022 a 02/03/2022 - 30 dias
Portaria N.º 17.983, de 25/01/2022
Período de Interrupção: 01/02/2022 a 02/03/2022 - 30 dias
Portaria N.º 18.003, de 03/02/2022
Gozo de dias restantes: 03/05/2023 a 14/05/2023 - 12 dias
1º Parcelamento Portaria N.º 19.492, de 04/05/2023
Gozo de dias restantes: 15/04/2024 a 02/05/2024 – 18 dias
2º Parcelamento Documento solicitante: Processo eletrônico 13.093/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

